



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 027/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2013, que tem por objeto a **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS PARA LIMPEZA, SENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA COM MARCA NACIONAL, A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitantes abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **A.L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICANTES - ME**, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.463.727/0001-54, com sede na Av. Mattos Leão, 785, Município de Jardim Alegre - Pr.

ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS P/ LIMPEZA						
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3 - 500 ML	PLATINUM	200,00	EMB	11,05	2.210,00
2	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 - 500 ML	PLATINUM	200,00	EMB	16,00	3.200,00
3	GRAXA UNIVERSAL PARA CHASSI 170KG	IPS	5,00	KG	1.000,00	5.000,00
4	INTERCAPE EMBALAGEM 5 LT	J.P. QUIMICA	30,00	GL	29,05	871,50
5	ÓLEO HIDRAULICO HD 68 - 20 L	VR LUB	80,00	GL	151,00	12.080,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRA 500ML	LUBRAX	50,00	EMB	8,00	400,00
7	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 - 20 L	VR LUB	200,00	GL	170,00	34.000,00
8	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40 - 20 L	VR LUB	200,00	GL	160,00	32.000,00
9	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W40 SL/GAS/ALC. - 3 L	LUBRAX	120,00	GL	36,00	4.320,00
10	ÓLEO MOTOR MINERAL 25W50 SJ/GAS/ALC. - 4 L	LUBRAX	50,00	GL	49,60	2.480,00
11	ÓLEO MOTOR SEMI SINTÉTICO 15W40 / GAS/ALC - 3 L	LUBRAX	50,00	GL	52,00	2.600,00
12	ÓLEO MOTOR SINTÉTICO 5W30/GAS/ALC 1LITRO	SHELL	150,00	LT	28,00	4.200,00
13	ÓLEO TRANSMISSÃO 140 - 20 L	VR LUB	15,00	GL	176,50	2.647,50
14	ÓLEO TRANSMISSÃO 90 - 20 L	VR LUB	20,00	GL	168,00	3.360,00



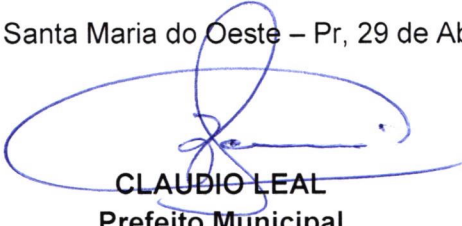
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



15	ÓLEO TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA TIPO ATF - 20 L	VR LUB	15,00	GL	193,00	2.895,00
16	SOLUPAN EMBALAGEM 5 LT	J.P.QUIMICA	30,00	GL	28,00	840,00
TOTAL						113.104,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Abril de 2013.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: _____

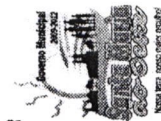
Data: _____

FA. N.º 699

FLS. 143

Correio Editais 05

REFETURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 05.684.544/0001-26



o/ntimação n.º 01/13
Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2013.

r WALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo
ivo Disciplinar - Autos n.º 02/2013, fica Vossa Senhoria

NOTIFICADO

Para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução
o Administrativo Disciplinar, visando apurar possível caracterização de
de Emprego', considerando que segundo relatos consistentes de
n.º 01/12/2013 da Secretaria Municipal de Habitação e Obras, de que vossa
o comparece para o exercício de suas funções desde o dia 04/02/2013.

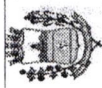
INTIMADO

Para apresentar defesa no prazo de 10(diez) dias, a respeito da
upra mencionada, podendo Vossa Senhoria se fazer acompanhar de
evidentemente constituído.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Abril de 2013.

JOSE MARIA DIOGO DE DEUS
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982



Lei Nº 438/2013

Stimular: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar
Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná
S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do
Paraná S.A. operações de crédito até o limite de R\$ 750.000,00 (Setecentos e noventa mil
reais).

Parágrafo Único: O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela
municipalidade, de autorização para sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais ao
Enquadramento Público através de resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei
Complementar n.º 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de
vermento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecendo as normas pertinentes
estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo
do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão
aplicados na execução dos seguintes Projetos:

- I - Reforma do Ginásio Municipal de Esportes;
- II - Construção de Cidreira, Praça de Caminhada e Iluminação Pública na Avenida Mano Pereira;
- III - Recape Adaltão em ruas urbanas. *(Redação dada pela Emenda Modificativa nº 301, de 2013)*

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a ceder a Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem
necessárias da quota-parte do imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias
e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os
venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos
acessorios, na forma de que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e
demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo
Municipal, poderá outorgar a Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber
e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer

FORMA Nº 6483755152
RUA CANTU, 189 - CENTRO - ALTAMIRA DO PARANÁ - PR E-MAIL: pm.altamira@vianet.com.br 1/2

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982



Art. 6º O prazo e a forma de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais
encargos incidentes sobre as operações financeiras obedecidos os limites desta Lei. Serão
estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado
no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das
operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a
amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril
de dois mil e treze, (25/04/2013).

Elza Aparecida da Silva Aguiar
Prefeita Municipal

RUA CANTU, 189 - CENTRO - ALTAMIRA DO PARANÁ - PR E-MAIL: pm.altamira@vianet.com.br 2/2

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 027/2013, elaborado na Modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL, nº 016/2013, que tem por objeto o OBJETO: "AQUISIÇÃO
DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAAX E PRODUTOS PARA
LIMPEZA, SENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA COM MARCA NACIONAL, A
SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS
PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -
PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item,
conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer
Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo
apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos
valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório

VENCEDOR:

- A.L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICANTES - ME, inscrita no C.N.P.J. Nº
07.483.727/0001-54, com sede na Av. Mattos Lobo, 785, Município de Jardim Alegre - Pr.

Item	Descrição do Produto/Material	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3 - 500 ML	PLATINUM	200,00 EMB	11,00	2.200,00
02	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 - 500 ML	PLATINUM	200,00 EMB	16,00	3.200,00
03	ÓLEO UNIVERSAL PARA CHASSIS 170WKG	JPS	6,00 KG	1.000,00	5.000,00
04	INTERCAPE EMBALAGEM 5 LT	J.P. QUIMICA	30,00 GL	28,00	871,50
05	ÓLEO HIDRAULICO HD 68 - 20 L	VR LUB	80,00 GL	151,00	12.080,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRA 500ML	LUBRAX	50,00 EMB	8,00	400,00
07	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 - 20 L	VR LUB	200,00 GL	170,00	34.000,00
08	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40 - 20 L	VR LUB	200,00 GL	160,00	32.000,00
09	SUBSTANCIA MINERAL 20W40 LUBRAX	LUBRAX	120,00 GL	36,00	4.320,00
10	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 SUGASALC - 4 L	LUBRAX	50,00 GL	48,60	2.480,00
11	ÓLEO MOTOR SEM SINTETICO 15W40 / GASALC - 3 L	LUBRAX	50,00 GL	52,00	2.600,00
12	ÓLEO MOTOR SINTETICO	SHELL	150,00 LT	28,00	4.200,00
13	ÓLEO TRANSMISSAO 140 - 20 L	VR LUB	15,00 GL	176,50	2.647,50
14	ÓLEO TRANSMISSAO 90 - 20 L	VR LUB	20,00 GL	168,00	3.360,00
15	ÓLEO TRANSMISSAO AUTOMÁTICA IPQ AIT - 20 L	VR LUB	15,00 GL	193,00	2.895,00
16	SOLUPANT EMBALAGEM 5 LT	J.P. QUIMICA	80,00 GL	28,00	2.240,00
TOTAL					115.140,00

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 29 de Abril de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal